



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, INSTALADA EM 02 DE JUNHO DE 2023 - NIRE nº. 5350000090-9 e CNPJ n.º 00.037.457.0001-70.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na Sede da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará, Brasília – Distrito Federal, reuniram-se por meio virtual os acionistas da Empresa para realização da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da **Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP**, tratada nos autos do Processo SEI/GDF n.º 00112-00012194/2023-51, prévia e regularmente convocada por meio dos Avisos de Convocação (Doc. SEI/GDF n.ºs 113222575, 113347943 e 113467491), publicados no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 95, página 74, de 22 de maio de 2023; n.º 96, página 108, de 23 de maio de 2023 e n.º 97, página 68, de 24 de maio de 2023. Representando o Acionista Majoritário Distrito Federal, compareceu a Procuradora do Distrito Federal, Dra. **CARLA GONÇALVES LOBATO**, nos termos do art. 1º, §1º, do Decreto n.º 39.353/2018 (Doc. SEI/GDF n.º 113837118), atuando em nome da Procuradora-Geral do Distrito Federal, e, representando a Acionista Minoritária União, compareceu o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. **HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO**, nos termos da Portaria n.º 64, de 09 de março de 2023 (Doc. SEI/GDF n.º 113836048 e 113836540), atuando em nome da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. Iniciada a Assembleia, o Diretor-Presidente Sr. **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, em cumprimento a formalidade do Art. 12, *caput*, do Estatuto Social da NOVACAP, agradeceu a todos e deu início aos trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida, assumiu a presidência da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a Dra. **CARLA GONÇALVES LOBATO**, representante do Acionista Majoritário DISTRITO FEDERAL, que designou a mim **Elaine Cristine Gomes Carneiro**, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, para secretariar os trabalhos desta reunião. Dando seguimento a Assembleia, os Acionistas verificaram a pauta de reunião, com a seguinte Ordem do Dia: I - **eleição de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 11, inciso VI do Estatuto Social da NOVACAP**. Após leitura e análise da referida Ordem do dia, a Procuradora do Distrito Federal, Dra. **CARLA GONÇALVES LOBATO**, representante do Acionista Majoritário, passou a palavra ao **Procurador da Fazenda Nacional**, que apresentou na sequência sua manifestação nos termos a seguir: "Processo n.º 19995.101161/2023-97. Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Assunto: Assembleia Geral Extraordinária. Despacho: Com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo o representante da União, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a se realizar 2 de junho de 2023, na qualidade de acionista minoritária, a votar pela eleição de FERNANDO COPPE ALCARAZ (OFÍCIO SEI N.º 15104/2023/MF, de 12 de maio de 2023) para compor o Conselho de Administração, em substituição de Cinara Maria Fonseca de Lima. Restitua-se o processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Brasília, maio de 2023. Documento assinado eletronicamente. GABRIEL MURICCA GALÍPOLO. Secretário-Executivo. PORTARIA MF N.º 267, de 26 de abril de 2023." (Doc. SEI/GDF n.º 114285640). A **Procuradora do Distrito Federal**, representante do Acionista Majoritário, **absteve-se** de votar. Assim, a Assembleia **destituiu a Senhora Cinara Maria Fonseca de Lima** do cargo de conselheira do Conselho de Administração, e para substituí-la, **elegeu o Senhor Fernando Coppe Alcaraz**, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], para completar o prazo de gestão do Conselho de Administração, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 30 de abril de 2025, na qualidade de Conselheiro representante da acionista União. Finalizando esta Assembleia,

a Representante do acionista Distrito Federal agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos desta sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas da Assembleia Geral.

Dra. CARLA GONÇALVES LOBATO
Procuradora do Distrito Federal
Representante do Acionista Distrito Federal

Dr. HUMBERTO MANOEL ALVES AFONSO
Procurador da Fazenda Nacional
Representante do Acionista União

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente
NOVACAP

ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados
Secretária da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONÇALVES LOBATO - Matr.0216861-8, Procurador(a) do Distrito Federal**, em 07/06/2023, às 10:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Manoel Alves Afonso, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/06/2023, às 13:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO - Matr.0074690-8, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 13/06/2023, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114176691 código CRC= **6115D9E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00012194/2023-51

Doc. SEI/GDF 114176691